



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: Transporte para auxiliar nas mudanças das famílias com baixa renda.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente que estude a viabilidade de disponibilizar um veículo para auxiliar no transporte de mudanças das famílias de baixa renda no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que muitos munícipes não possuem meio de transporte e não possuem condições de pagar um caminhão para fazer a mudança. Esse auxílio será prestado para famílias de baixa renda que recebam até meio salário mínimo per capita.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 2 de junho de 2025.

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

